



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

EM TRAMITAÇÃO
DATA 28 / 11 / 24
ASSINADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Angelândia à senhora Yasmin de Almeida Cordeiro.

A Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Angelândia à senhora **Yasmin de Almeida Cordeiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, pela dedicação à advocacia, ao ensino e à atuação pública.

Art. 2º - A homenageada, nascida em **4 de novembro de 1993**, na cidade de **Turmalina/MG**, é filha de **Wilson Cordeiro de Oliveira** e **Maria Isabel Martins de Almeida**. Embora natural de Turmalina, Yasmin viveu a maior parte de sua vida em **Capelinha/MG**, onde cresceu e iniciou sua trajetória profissional.

Art. 3º - Yasmin é formada em Direito pela **PUC Minas** (2017), com pós-graduações em **Direito Processual Civil, Processo de Execução Penal e Sistemas de Execução de Pena**. Há mais de sete anos, ela exerce com brilhantismo a advocacia, mantendo escritórios em **Angelândia, Veredinha, Aricanduva, Mendonça e Capelinha**, contribuindo significativamente para o fortalecimento da justiça na região.

Art. 4º - Desde **2023**, Yasmin ocupa o cargo de **Procuradora da Câmara Municipal de Angelândia**, desempenhando suas funções com ética, competência e dedicação ao desenvolvimento jurídico e administrativo do município.

Art. 5º - Além de sua atuação como advogada e procuradora, Yasmin é professora na **Faculdade de Direito – Alfa Unipac**, em Capelinha, desde **2022**, onde compartilha seu conhecimento com alunos de toda a região, ajudando a formar novas gerações de profissionais do Direito.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 26 de novembro de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

Justificativa

O presente projeto de resolução tem como objetivo reconhecer e homenagear a senhora **Yasmin de Almeida Cordeiro** pelo impacto positivo de sua trajetória profissional e pessoal na comunidade de Angelândia e região.

Desde que iniciou sua carreira, Yasmin tem demonstrado comprometimento com a advocacia e o serviço público. Seu trabalho como **Procuradora da Câmara Municipal de Angelândia** se destaca pela competência e dedicação, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública.

Paralelamente, sua atuação como educadora na **Faculdade de Direito – Alfa Unipac** e como advogada em escritórios de várias cidades da região evidencia seu papel fundamental no desenvolvimento educacional e jurídico de Angelândia e municípios vizinhos.

Yasmin é uma profissional inspiradora, cuja trajetória reflete amor ao trabalho, dedicação à comunidade e compromisso com a justiça e o progresso social. Por esses motivos, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadã Honorária de Angelândia** à senhora **Yasmin de Almeida Cordeiro**.